



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**ALTERADA PELA PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 268/2021
PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 262/2021 PRESI/GAPRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a ausência do Juiz titular da 8ª Zona Eleitoral no período de 10 de dezembro de 2021 até o dia 29 de janeiro de 2022;

TENDO EM VISTA a informação COGER/TJ-AC ([0464004](#));

TENDO EM VISTA o que consta no Processo SEI nº [0001232-14.2021.6.01.8008](#),

R E S O L V E:

Art. 1º. ~~Designar para responder pela titularidade da jurisdição da 8ª Zona Eleitoral o Juiz AFONSO BRAÑA MUNIZ, no período de 10 a 19 de dezembro de 2021, o Juiz ANASTÁCIO LIMA DE MENEZES FILHO, no intervalo de 20 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, e a Juíza LOUISE KRISTINA LOPES DE OLIVEIRA SANTANA, no decorrer de 07 a 29 de janeiro de 2022, em razão de férias regulamentares do titular.~~

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 20 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 20/12/2021, às 12:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0466386** e o código CRC **C02A6D69**.